

São João do Araguaia/PA, 13 de março de 2023.

**MEMORANDO**

A V. S.<sup>a</sup> SANDRA MARIA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

NESTA



Senhora Secretária,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, para a Contratação de Serviços de Transporte Escolar complementar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE, para atender da Secretaria Municipal de Educação.

Justificam-se as locações supramencionadas, faz necessidade dos serviços para suprir as necessidades da Secretária Educação.


Assegurar aos alunos da Educação Básica do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA o direito a se dirigir às unidades escolares com segurança e tranqüilidade. Além do que, não se trata apenas de investimento mas de alternativa viável ao incentivo a educação que é atualmente a ferramenta mais transformadora de uma sociedade cada vez mais vitima das drogas e prostituição infantil.

Quando nos reportamos a realidade dos municípios menos favorecidos quanto às condições climáticas muitas são as dificuldades levantadas em torno da escolha tanto dos transportes, quanto de que maneira vamos enfrentar às dificuldades da má qualidade de estradas e pontes da zona rural. O fato é que, o projeto educacional não pode parar, pelo contrário tem significado inovador. Por isso é que o empenho para definir as metas tem que ser coletivo, e é com essa coletividade que esperamos superar as dificuldades e alavancar com a escolha da proposta mais vantajosa para traçar o transporte dos nossos alunos à zona rural e urbana de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA durante o ano letivo vigente.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo o termo de referência, a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. S.<sup>a</sup> para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



TAYSON UINDER CARNEIRO DIAS  
Chefe do Setor de Transporte

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

**1. OBJETO.**

**1. DO OBJETO:**

**1.1-** Ata de Registro de Preços complementar para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar complementar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE, para atender da Secretaria Municipal de Educação.

**2- DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1-** O procedimento licitatório obedecerá às disposições da LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, APLICANDO, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

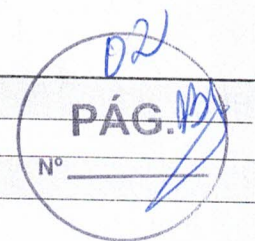
**3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

**3.1-** Assegurar aos alunos da Educação Básica do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA o direito a se dirigir às unidades escolares com segurança e tranquilidade. Além do que, não se trata apenas de investimento mas de alternativa viável ao incentivo a educação que é atualmente a ferramenta mais transformadora de uma sociedade cada vez mais vitima das drogas e prostituição infantil.

**3.2-** Quando nos reportamos a realidade dos municípios menos favorecidos quanto às condições climáticas muitas são as dificuldades levantadas em torno da escolha tanto dos transportes, quanto de que maneira vamos enfrentar às dificuldades da má qualidade de estradas e pontes da zona rural. O fato é que, o projeto educacional não pode parar, pelo contrário tem significado inovador. Por isso é que o empenho para definir as metas tem que ser coletivo, e é com essa coletividade que esperamos superar as dificuldades e alavancar com a escolha da proposta mais vantajosa para traçar o transporte dos nossos alunos à zona rural de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA durante o ano letivo vigente.

**4. DO(S) LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/ROTA:**

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ROTA: EMEF FRANCISCO BATISTA FILHO – BACURIZINHO. VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 18 ALUNOS (MICRO-ONIBUS) NOTURNO 18. PERCORRENDO 100 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.000 KM/MES.		QUILOMETRO	20.000,00		0,00
1	ROTA: EMEF JOÃO JOSÉ BARBOSA – LINHÃO DO ARARAS VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 6 ALUNOS (VAN OU OUTROS) VESPERTINO 06. PERCORRENDO 50 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 1.000 KM/MES.		QUILOMETRO	12.000,00		0,00






1	<p>ROTA: EMEF OSVALDO MULTRAN-EMEF ABEL FIGUEIREDO E CRECHE MERIVALDO PAIVAS - LOCACAO DE BARCO 10 METROS MADEIRA MOTORIZADO C/ CAPACIDADE MINIMA PARA 14 ALUNOS, P/ O TRANSPORTE DE ALUNOS: PERCURSO: ILHA DAS COLHERES E ILHA DA SAUDADE - IDA E VOLTA. MATUTINO 10 ALUNOS.</p>		MÊS	12,00		
---	---	--	-----	-------	--	--

**4.1-DOS ITENS E DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/PREÇO DE REFERENCIA e ROTEIRO:**

**4.2** - O veículo necessários para a prestação dos serviços acima citados deverá está devidamente legalizados pelo Departamento de Transito do Estado do domicilio sede do veículo, bem como está de posse todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro, afim de que possam garantir a segurança dos alunos.

Observação: Horários de aulas – Zona Rural, Turno da manhã das 07:30 às 11:30, turno da tarde das 13:30 às 17:30 e das 19:30 às 22:30 Zona Rural.

São João do Araguaia/PA, 13 de março de 2023.

  
TAYSON VINDER CARNEIRO DIAS  
Chefe do Setor de Transporte